



DECRETO Nº 037, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre contingenciamento de despesas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para o fechamento do exercício 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a frustração de receitas e a necessidade de contingenciar despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício 2017, a natureza orçamentaria, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

DECRETA:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Dos Procedimentos

Art. 1º Este Decreto disciplina:

I - Procedimentos para contingenciamento de despesas, frete a frustração de receitas, até o final do exercício;

II - Procedimentos nas áreas administrativas, orçamentarias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.